

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO 23.540.791-4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado e,

CONSIDERANDO que o ETP – Estudo Técnico Preliminar prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda que a Informação Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Uma tenda 10x10 (equivalente 100,00m²) com mobiliário incluso, espaço destinado a divulgação e exposição da Secretaria de Turismo do Estado

Favorecido: Seminário Arquidiocesano São José

Prazo de Vigência: 60 dias, a contar da assinatura do termo de contrato,

Valor Total: R\$150.000,00

Fundamento Legal: *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa da Razão da Escolha anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 015/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Curitiba, datado eletronicamente.

Jefferson Abade

Diretor Geral

Secretaria de Estado do Turismo

Documento: **TERMOAUTORIZACAOINEXIGIBILIDADE0152025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson Abade (XXX.838.389-XX)** em 23/04/2025 13:22 Local: SETU/DG.

Inserido ao protocolo **23.540.791-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 23/04/2025 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
98e5d5b4ca5a020ebda60b7d5a9da018.